

CONSENSO CIR CENTO SUL Nº 02 /2012, de 05 de julho de 2.012.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação dos Indicadores de Transição entre Pacto Pela Saúde e Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Discussão e Pactuação realizada na reunião ordinária, da Comissão Intergestores Tripartite, ocorrida em 26 de abril de 2012, que teve como produto Minuta de Resolução que Dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão, aprovação e construção de consenso na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Centro Sul em reunião ordinária realizada em 05 de Julho 2012, na cidade de Talismã.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação dos Indicadores de Transição entre Pacto Pela Saúde e Contrato Organizativo de Ação Pública/COAP para 2012, dos municípios de: **Aliança do Tocantins; Alvorada; Araguaçu; Cariri do Tocantins; Crixás do Tocantins; Dueré; Figueirópolis; Formoso do Araguaia; Santa Rita do Tocantins; Sucupira; e Talismã.** Conforme planilhas de pactuação em anexo.



Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretários Municipais de Saúde

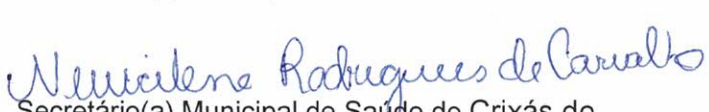
Representantes da SESAU/TO


Secretário (a) Municipal de Aliança do Tocantins

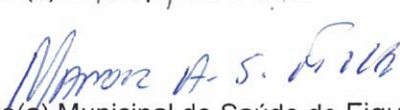

Secretário (a) Municipal de Saúde de Alvorada


Secretário(a) Municipal de Saúde de Araguaçu

Secretário (a) Municipal de Cariri do Tocantins


Secretário(a) Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins


Secretário (a) Municipal de Dueré


Secretário(a) Municipal de Saúde de Figueirópolis


Secretário (a) Municipal de Formoso do Araguaia

Secretário (a) Municipal de Gurupi

Secretário (a) Municipal de Sandolândia


Secretário (a) Municipal de Santa Rita


Eleonora Amaral de Faria
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE





GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde




Secretário (a) Municipal de Sucupira


Secretário (a) Municipal de Talismã


SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO


LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário Executivo
SESAU-TO
NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Presidente da CIB/TO



